

## **MOÇÃO Nº 16.902/2014**

**MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do advogado,  
HEITOR ABIJAUDE, o TIO HEITOR, em Itabuna.**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do advogado, HEITOR ABIJAUDE, o TIO HEITOR ocorrido na terça-feira, 20 de maio 2014, em Itabuna.

Em 18 de junho próximo Tio Heitor, como era conhecido o advogado Heitor Abijaude, comemoraria 80 anos. Nascido em Itajuípe, filho de imigrantes libaneses, Tio Heitor era o filho do meio de uma família com sete filhos. De personalidade extrovertida, era conhecido em Itabuna por seu caráter humano e generoso, sendo considerado um grande homem.

Formando em Direito, Heitor Abijaude foi por muitos anos funcionário do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER), hoje DNIT, onde aposentou-se. Depois de aposentado foi diretor da 5ª Ciretran e diretor da Cooperativa de Saúde de Itabuna, cujos cooperativados prestavam serviço ao Hospital De Base Luis Eduardo Magalhães.

Casado com dona Cassiana, Tio Heitor teve três filhas: Cláudia, Eliane e Lenize. Depois de três anos de convivência com um melanoma Heitor Abijaude partiu, deixando para a família o exemplo de amor, alegria e dedicação; para a Itabuna, um exemplo de cidadão consciente e solidário.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Pesar à família, na pessoa de sua esposa Cassiana Abijaude e suas filhas, residente à Rua Rui Barbosa, 336, Centro, Itabuna, CEP 45600-222.

**Sala das Sessões, 3 de junho de 2014**

**Deputado Augusto Castro**

